

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 29/11/13

PORTARIA N.º 212/2013

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Exonerar a servidora TIANA RÉGILA MOTA GÓES DE ARAÚJO, cad. 64.000.061-4, do cargo comissionado de Assessor Chefe, símbolo DAS-2C.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 28 de novembro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



das medidas constantes na legislação.

CPF	Nome / Razo Social	Procedência	Previdência	Período
254.983.785-04	AGEINOR DOS SANTOS FERREIRILHO	ITAPEATINGA	10	RPP Ano Base 2009 e 2010, Mensal/ADCT
543.001.125-53	CHARLES SOBRAL	ITAPEATINGA	10	RPP Ano Base 2010 e 2011, Mensal/ADCT
847.893.543-48	OLIMPIA MOREIRA LIMA	ITAPEATINGA	10	RPP Ano Base 2008 e 2009, Mensal/ADCT
336.824.300-91	MARIA DE ARAUJO BARRETO FERREZ	ITAPEATINGA	10	RPP Ano Base 2001 e 2002, Mensal/ADCT
118.344.245-34	PEDRO ALVARO DOS ANJOS	ITAPEATINGA	10	RPP Ano Base 2010 e 2011, Mensal/ADCT
541.489.455-15	ROSÉTINO NEVES MORENO	ITAPEATINGA	10	RPP Ano Base 2005 e 2009, Mensal/ADCT
541.489.455-15	ROSÉTINO NEVES MORENO	ITAPEATINGA	10	RPP Ano Base 2010, Mensal/ADCT

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	INSCRIÇÃO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
MARCEL DA GÓZUL CONCEIÇÃO	02/13/2013	01/04/2014	TÉCNICO	CUJO

Salvador, 28 de Novembro de 2013.

ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Ficam convitadas as seguintes atos das empresas: Proc. nº. 131/78298-8 e 131/78297-4 W2S TECNOLOGIA LTDA; Proc. nºs. 131/80311-6, 131/2772-5 e 131/2771-7 GTG - GEOFÍSICA, TOPOGRAFIA E GEOLOGIA LTDA; Proc. 132/26872-8 e 132/26873-6 MARCELO MONTENEGRO BORGES EIRELI.

Fica convitado o ato do processo arquivado sob nº 973133858 em 27/08/2013 da empresa STILL SIGN LTDA ME, após reificação nos termos do Art. 72 do Decreto nº 1800/98.

PORTARIA N.º 207/2013-Exonerar a servidora LUCIENE ROCHA DANTAS, cad 645033913-6, do cargo comissionado de Coordenador V, símbolo DAI-6.

PORTARIA N.º 212/2013-Exonerar a servidora TIANA RÉGILA MOTA GÓES DE ARAUJO, cad 84.000.091-4, do cargo comissionado de Assessor Chefe, símbolo DAS-2C.

PORTARIA N.º 213/2013-Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de ACESSOR CHEFE, SÍMBOLO DAS 2C, a servidora TIANA RÉGILA MOTA GÓES DE ARAUJO, matrícula nº 84.000.061-4, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94, em 28/11/2013. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente.//

EDITAL: A Junta Comercial do Estado da Bahia, no termos da Portaria n.º 047/09, informa que os atos decisórios dos processos julgados no período de 01/10/2013 à 31/10/2013, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 10/2013 disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sac's. Salvador, Barra, Empresarial, Litoral Norte, Cajazeiras e nos Escritórios Regionais. Salvador, 28/11/2013. Ass. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.//

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

PORTARIA AGERBA N.º 217 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013
RESOLVE considerar designado o servidor NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA, cadastro nº, 81.524.015-0. Gerente, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor de Planejamento Operacional em suas faltas e impedimentos eventuais, retroagindo seus efeitos a 01/11/13.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO TARIFÁRIA

Processo Administrativo AGERBA nº. 0901130211515- Concedente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Concessionária: Viação Águia Branca S/A; Assunto: Promoção Tarifária nas linhas: 295 - Salvador x Ilhéus e 296 - Salvador x Ilhéus e 297 - Salvador x Ilhéus, entre as seções Salvador/Ilhéus e Feira de Santana/Ilhéus. Com vigência a partir de 02/12/2013 e 26/02/2014, conforme tabela abaixo:

Atividade	Decreto	Antes (R\$)	Novo (R\$)	Categoria	Horários e Assento
Linhas 222/Ilhéus x Salvador	35.51%	38,77	25,00	Carrocer	Todas as noites e férias
Linhas 255/Feira de Santana e Itabuna	33,47%	27,53	15,00	Carrocer	Todas as noites e férias
Linhas 256/Ilhéus x Salvador	43,48%	44,23	35,00	Carrocer	Todas as noites e férias
Linhas 230/Feira de Santana e Itabuna	46,54%	29,04	15,00	Carrocer	Todas as noites e férias

Data de assinatura: 28 de Novembro de 2013

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 6440 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013-002792/OUT/ITTO-0012, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade do Outorga de recursos hídricos concedida através da Portaria nº 3682, publicada no D.O.E de 29 e 30/09/2012, em nome da AGRÍCOLA NOVO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.824.005/0001-83, para JACOBSEN COMPANHIA DE CULTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.571.863/0001-44, outorga localizada no município de Barreiras, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 6441 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.000251/INEMA/LIC-00251, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 1 (um) ano, à ENEEL GREEN POWER JÓANA EÓLICA S.A. inscrita no CNPJ sob nº 14.423.010/0001-44, com sede na PC Looi Ramos, nº 1, 5º andar - Bloco 2, São Domingos, no município de Itabari - RJ, para instalação da faixa de servidão da Linha de Distribuição (LD) 69 KV SE Curva dos Ventos - SE Igarapé II, com 15m de largura, perfazendo uma área de 16,21ha de vegetação a ser suprimida, dos quais 1,43 ha estão localizados em Área de Preservação Permanente, integrantes de uma área total de intervenção de 10 08 ha, com as seguintes coordenadas: início de interfeição: Lat./Long UTM (XY): 757.651/8 460.271, Datum SAD 69, na Zona Rural dos municípios de Caetité e Igarapé, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Integridade da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso florestado em 095,4 m³ ou 1043,16 ou 347,7 mdc, sendo que deste volume arbóreo a ser suprimido 54,81 m³ serão obtidos em Áreas de Preservação Permanente. Art. 3º - Fica aprovado Plano de Atenuamento e Resgate da Fauna válido pelo prazo de 01 ano, conforme apresentado ao INEMA. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual nº 10.431/06 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA 253/06. Art. 5º - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras Instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 6º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 6442 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.001991/INEMA/LIC-01991, RESOLVE: Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE, por 01 (um) ano a partir da data do vencimento, da Autorização Ambiental concedida mediante Portaria INEMA nº 3910, válida até 06/11/2013, a JOSÉ MANUEL MARTINS PORTAS, inscrito no CPF nº 459.824.227-20, para realizar atividades de pesquisa mineral de mármore na área interna ao processo ONPM nº 872.768/2010, no entorno do ponto de coordenadas geográficas. Lat. -15.79922 e Long. -39.65126, na estrada que liga o povoado de Ventania à sede municipal de Poitaguá, a 27 km da BR 101, na Fazenda Nova Serra, Zona Rural, no município de Itapeli. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 6443 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.001668/INEMA/LIC-01668, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO AM-